Croqui | Ocupação do lote







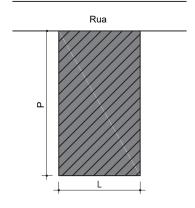




Lotes com área de até 260m²

- Taxa de ocupação máx.: 100% da área total do lote;
- Regras apenas para lotes dos graus 3 e 4.

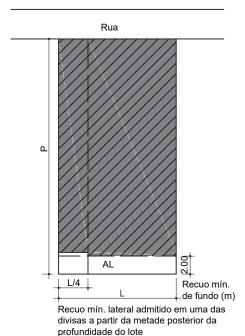
A- Lote com via pública apenas na divisa frontal.



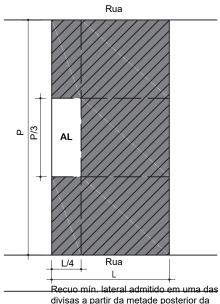
Lotes com área de 260 até 430m²

- Taxa de ocupação máx.: 90% da área total do lote;
- Taxa de permeabilidade mín.: 10% da área total com possibilidade de uso de pavimentação drenante;
- Área livre: 10% da área total do lote;
- Regras apenas para lotes dos graus 3 e 4.

A- Lote com via pública apenas na divisa frontal.



B- Lote com via pública na divisa frontal e de fundo.



divisas a partir da metade posterior da profundidade do lote

Legenda:



Área da edificação preexistente

P = Profundidade do lote L = Largura do lote

AL = Área livre do lote

Setor D - Mancha Matriz

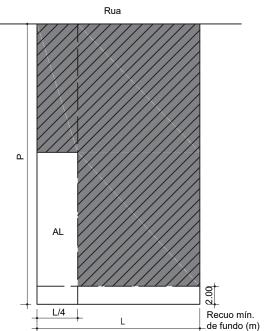
Subárea 13

Croqui | Ocupação do lote

Lotes com área acima de 430 e até 660m²

- Taxa de permeabilidade mín.: 20% da área total com possibilidade de uso de pavimentação drenante;
- Área livre: 20% da área total do lote;
- Regras apenas para lotes dos graus 3 e 4.

A- Lote com via pública apenas na divisa frontal.



Recuo mín. lateral admitido em uma das

Legenda:



P = Profundidade do lote

L = Largura do lote

AL = Área livre do lote













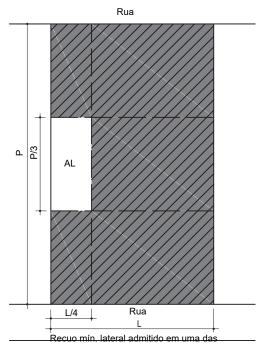
- Taxa de ocupação máx.: 80% da área total do lote;



divisas a partir da metade posterior da profundidade do lote



B- Lote com via pública na divisa frontal e de fundo.



divisas a partir da metade posterior da profundidade do lote

Setor D - Mancha Matriz

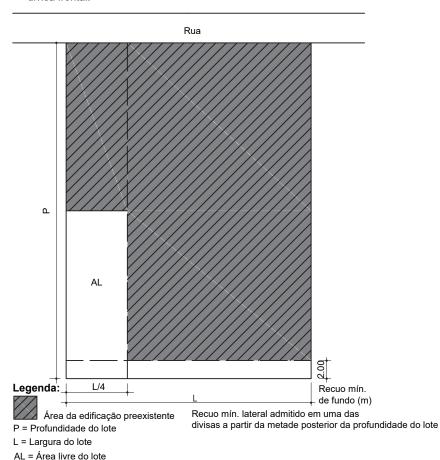
Subárea 13

Croqui | Ocupação do lote

Lotes com área acima de 660m²

- Taxa de ocupação máx.: 70% da área total do lote;
- Taxa de permeabilidade mín.: 30% da área total com possibilidade de uso de pavimentação drenante;
- Área livre: 30% da área total do lote;
- Regras apenas para lotes dos graus 3 e 4.

A- Lote com via pública apenas na divisa frontal.



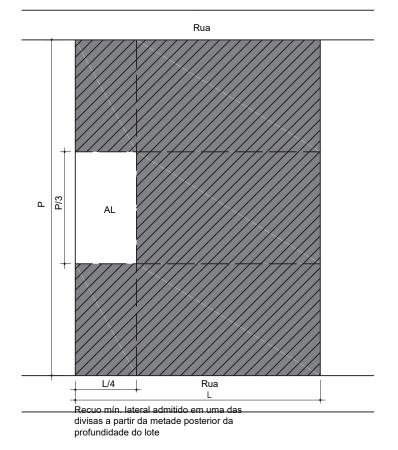








B- Lote com via pública na divisa frontal e de fundo.



Croquis | Poço de ventilação / iluminação









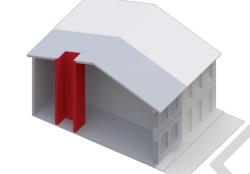






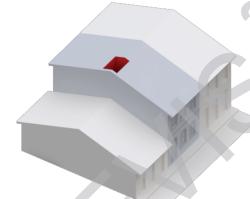
Exemplo 01





ADMITIDO poço de ventilação seccionando água posterior do corpo principal da edificação.

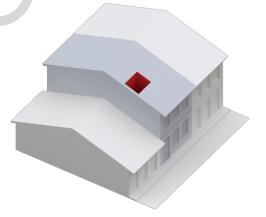
Exemplo 02





EM CASOS EXCEPCIONAIS relacionados à pouca profundidade da edificação, é ADMITIDO poço de ventilação seccionando trecho da cumeeira

Exemplo 03





VEDADO poço de ventilação seccionando água frontal do corpo principal da edificação

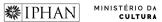
Croquis | Relação de pé-direito











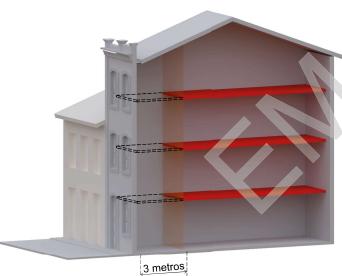




São **ADMITIDAS** novas lajes encostadas na fachada em casos que não seccione o vão



São **VEDADAS** novas lajes encostadas na fachada em casos que seccionaria o vão



São ADMITIDAS novas lajes quando afastadas à uma distância mínima de 3 metros, em casos que a laje de piso seccione o vão

Croquis | Posição e altura máxima da cumeeira



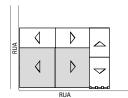






MINISTÉRIO DA Cultura



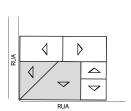


Vista superior

A- Cobertura em 2 águas com cumeeira paralela à fachada voltada para o logradouro de acesso a edificação;

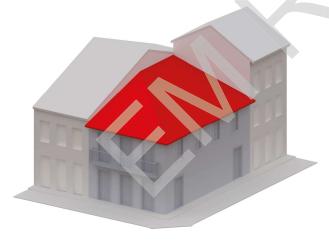


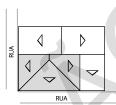




Vista superior

B- Cobertura em 2 águas, sem cumeeira e com espigão que parte do vértice localizado na esquina da edificação;

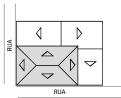




Vista superior

C- Cobertura em 3 águas com posição da cumeeira perpendicular ou paralela a empena da edificação;





Vista superior

D- Cobertura em 4 águas com posição da cumeeira perpendicular ou paralela a empena da edificação;



Croquis | Gradeamento de Vãos



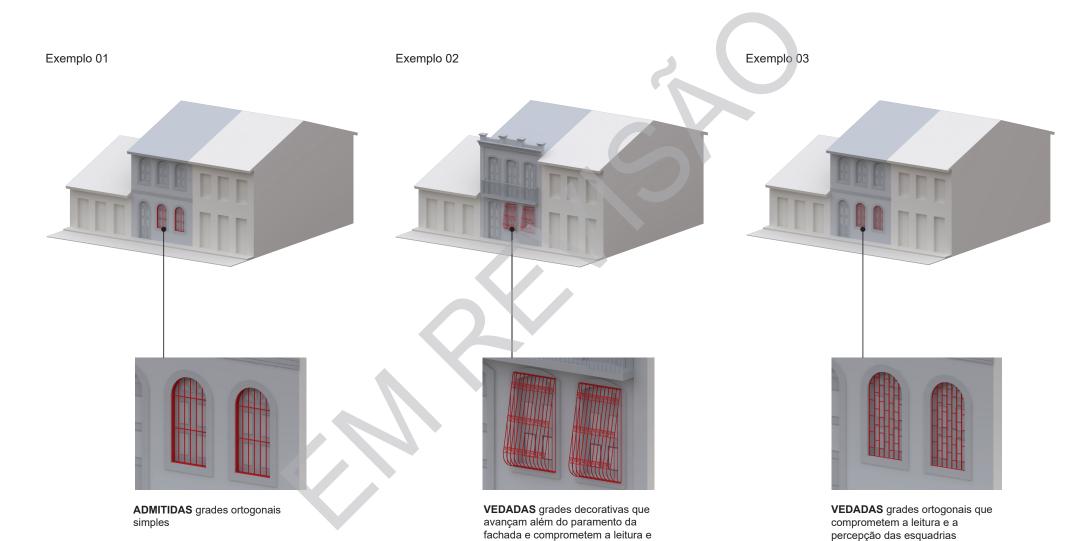












a percepção das esquadrias

Croqui | Calhas e condutores















